



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

LEI

727.2/2017

OUTUBRO ROSA

DE:29/NOVEMBRO/2017

AUTORA:

VER. ALINY C.CUNHA DA SILVA FARIAS

ADM.PEDRO GOMES PEREIRA



PROJETO DE LEI Nº 001, DE 2017

~~Câmara Municipal de Cruz do Espírito Santo - PB~~
☒ **APROVADO** ☐ **REPROVADO**
Data: 23 / 11 / 2017

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

Dispõe sobre ações do Outubro Rosa

A Câmara municipal de Cruz do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, **APROVA**:

Art. 1º Serão realizadas anualmente, durante o mês de outubro, atividades para a conscientização sobre o câncer de mama.

Parágrafo único A critério dos gestores devem ser desenvolvidas atividades incluindo, dentre outras;

- I- Nas edificações públicas municipais, sempre que possível, será procedida a iluminação em rosa e a aplicação do símbolo da campanha ou sinalização, alusivo ao tema, durante todo o mês de outubro.;
- II- Promoção de palestras, eventos e atividades educativas em articulação com as Secretarias Municipais;
- III- Exames de prevenção;
- IV- Veiculação de campanhas de mídia, colocando-se à disposição da população informações “em *banners*, *folders* e outros materiais ilustrativos e exemplificativos sobre a prevenção ao câncer, contemplado à generalidade do tema”.
- V- As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.
- VI- Outros atos de procedimentos lícitos e úteis para a consecução dos objetivos desta campanha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2017.

Aliny Cibely Cunha da Silva Farias

VEREADORA



JUSTIFICATIVA

Outubro é o Mês de Conscientização sobre Câncer de Mama. O movimento popular internacionalmente conhecido como Outubro Rosa é comemorado em todo o mundo. O nome remete à cor do laço rosa que simboliza, mundialmente, a luta contra o câncer de mama e estimula a participação da população, empresas e entidades.

Este movimento começou nos Estados Unidos, onde vários Estados tinham ações isoladas referente ao câncer de mama e ou mamografia no mês de outubro, posteriormente com a aprovação do Congresso Americano o mês de Outubro se tornou o mês nacional (americano) de prevenção do câncer de mama.

A história do Outubro Rosa remonta à última década do século 20, quando o laço cor-de-rosa, foi lançado pela Fundação Susan G. Komen e distribuído aos participantes da primeira Corrida pela Cura, realizada em Nova York, em 1990 e, desde então, promovida anualmente na cidade.

A ação de iluminar de rosa monumentos, prédios públicos, pontes, teatros surgiu posteriormente, e não há uma informação oficial, de como, quando e onde foi efetuada a primeira iluminação. O importante é que foi uma forma prática para que o Outubro Rosa tivesse uma expansão cada vez mais abrangente para a população.

A popularidade do Outubro Rosa alcançou o mundo de forma elegante e feminina, motivando e unindo diversos povos em torno de tão nobre causa. Isso faz que a iluminação em rosa assuma importante papel, pois tornou-se uma leitura visual, compreendida em qualquer lugar no mundo.

O câncer de mama é a maior causa de morte por câncer nas mulheres em todo o mundo, com cerca de 520 mil mortes estimadas por ano. O Instituto Nacional de Câncer (INCA) estima para 2016 e 2017, que sejam diagnosticados 57.960 novos casos de câncer de mama no Brasil.

Apesar de ser considerado um câncer de relativamente bom prognóstico, se diagnosticado e tratado oportunamente, as taxas de mortalidade por câncer de mama,

continuam elevadas no Brasil, muito provavelmente porque a doença ainda é diagnosticada em estágios avançados.

Em razão do exposto, pedimos aos nobres parlamentares o apoio necessário para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2017.


Aliny Cibely Cunha da Silva Farias

VEREADORA